

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 7400 de 28 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/030405,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MÔNICA ZIMMERMANN, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria da Central de Precatórios, do comparecimento ao serviço, nos dias 21 e 22.11.2019, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral, referente às Eleições de 2017, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 28 de novembro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 7616 de 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 05, nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/032254,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor ANDERSON VASCONCELOS BARRETO, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, sendo 01 (um) dia referente ao exercício de 2018 e 13 (treze) dias referentes ao exercício de 2019, no período de 10.03.2020 a 23.03.2020, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de novembro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

PORTARIA N.º 7617 de 29 de novembro de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folha 04. nos autos do procedimento administrativo n.º 2019/031545,

RESOLVE

CONCEDER à servidora REGINA BOAES RIBEIRO DE CARVALHO, Assessora Especial deste Poder, lotada no Setor de Protocolo de Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercícios de 2019, no período de 13.01.2020 a 27.01.2020, com fulcro nos artigos 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de novembro de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

ATAS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos 04/12/2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para divulgação do julgamento realizado sobre os documentos de habilitação relativos à Tomada de Preços nº 001/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/18209 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra civil com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender as necessidades de construção e ampliação de um novo estacionamento no Edifício Desembargador Arnoldo Peres, situado na capital, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico deste Edital. QUE a teor do divulgado na "Ata do julgamento realizado sobre os documentos de habilitação", datada do dia 22/11/2019, informa-se que serão tratadas primeiro as licitantes que tinham diligências a cumprir, quais sejam, EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. QUE a licitante EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA apresentou certidão de regularidade fiscal estadual e municipal, porém deixou de apresentar a certidão de regularidade fiscal federal. QUE a licitante METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA deixou de apresentar qualquer manifestação de cumprimento da diligência requisitada. QUE, por fim, restam INABILITADAS as empresas CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 01.780.060/0001-37, EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.001.742/0001-01, **FVB CONSTRUÇÃO E** SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ 07.581.251/0001-56, METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.715.781/0001-09, RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 00.673.788/0001-05, e, SANTOS OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, CNPJ 20.389.645/0001-75. QUE se sagram HABILITADAS as empresas SBA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.935.456/0001-67, TURIN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ



02.924.243/0001-41, e, WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.902.784/0001-43. QUE renova-se a fixação a da data para divulgação de resultado no dia 05/12/2019, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 06/12/2019 e encerrará no dia 12/12/2019, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 16/12/2019, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de divulgação da análise dos documentos de habilitação.

> Elízia Mara Costa Israel Presidente da CPI

Tatiana Paz de Almeida Secretária da CPL

Rafael Fernadez Ximenes de Alcântara Membro da CPL

> No gozo de férias Lívia dos Santos Vasquez Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto Membro da CPL

> **Wendell Martins do Nascimento** Membro da CPL

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 04/12/2019, às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para divulgação do julgamento realizado sobre os documentos de habilitação relativos à Tomada de Preços nº 003/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/7496 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma nas dependências do Fórum Desembargador Walmir Boná Robert de Justiça da Comarca de Tabatinga, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico deste Edital. QUE a teor do divulgado na "Ata do julgamento realizado sobre os documentos de habilitação", datada do dia 18/11/2019, informa-se que serão tratadas primeiro as licitantes que tinham diligências a cumprir, quais sejam, CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP e METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA. QUE a licitante CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP apresentou certidão de regularidade fiscal federal. QUE a licitante METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA deixou de apresentar prova da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho que fora solicitado em diligência. QUE, por fim, restam INABILITADAS as empresas IF QUEIROZ, CNPJ 11.348.961/0001-08, METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.715.871/0001-09, e PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LIMITADA EPP, CNPJ 04.645.099/0001-30. QUE se sagra HABILITADA a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68. QUE renova-se a fixação da data para divulgação de resultado no dia 05/12/2019, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 06/12/2019 e encerrará no dia 12/12/2019, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 16/12/2019, às 13:00 (horário de Manaus), para a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de divulgação da análise dos documentos de habilitação.

Elízia Mara Costa Israel

Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida Secretária da CPL

Rafael Fernadez Ximenes de Alcântara

Membro da CPL

No gozo de férias Lívia dos Santos Vasquez Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento

Membro da CPL

EXTRATOS

EXTRATO Nº 207/2019 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 048/2019-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/018325-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e

o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas

5.0BJETO: Conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Eleitoral do Estado do Amazonas, através da cessão de servidores, com ônus ao TJAM. mediante reembolso das despesas com remunerações e encargos por parte do TRE/AM.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 93, inciso II da Lei n.º 8.112/90.

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente acordo, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 14 de outubro de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas